



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 929, DE 15 DE MAIO DE 2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Símpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacerda Paiva, e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos administrativos praticados pelo Exmo. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, nos termos a seguir transcritos: **ATO SRAP.SERH.GDGCA.GP. Nº 109/2003** – Declarar vago, a partir de 31 de janeiro de 2003, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de **Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação**, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor **RAFAEL ALMEIDA DE PAULA**, código 31642. **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP. Nº 114/2003** – Transpor, para idêntico cargo vago, a servidora **ANA APARECIDA LOPES NERY**, código 30260, ocupante do cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de **Auxiliar Judiciário, Área de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, originário de transformação de emprego vago por ocasião da edição da Lei nº 8.112/90, que se declara extinto neste Ato, **em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor TEMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, código 30387, ocorrida em 15/1/2003. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 115/2003** – Alterar, a contar de 9/5/1995, o ATO.GP.Nº 408/95, publicado no DJ de 9/5/1995, que concedeu a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao servidor **ARY PENNA FIRME**, para excluir a Súmula nº 224 do e. Tribunal de Contas da União. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 116/2003** – Alterar, a contar de 1º/2/1995, o ATO.GP.Nº 32/95, publicado no DJ de 1º/2/1995, que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora **GERALDA SEBASTIANA DE ALCÂNTARA**, para excluir a Súmula nº 224 do e. Tribunal de Contas da União. **ATO.GDGCA.GP.Nº 128/2003** – Art. 1º É declarada, a partir de 12/12/90, a transformação do emprego, instituído com fundamento no Decreto nº 77.242, de 26/2/76, ocupado pela Srª VERA MUSIALOWSKI SILVEIRA DE SOUZA, em cargo, na forma do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com os Anexos I e II. Art.2º É declarada a extinção, a partir de 19/12/2002, de 1 (uma) função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, pertencente ao Quadro Geral de funções Comissionadas deste Tribunal. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 19/12/2002, data da publicação no Diário da Justiça da Decisão referente ao Processo nº TST-MA-717.802/2000.6. **ATO SRLP.SERH.GDGCA.GP Nº**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

146/2003 - Concede aposentadoria por invalidez, permanente, com proventos integrais, ao servidor **GILDO EVANGELISTA MIRANDA**, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15. **ATO SRLP.SERH.GDGCA.GP Nº 151/2003** - Altera o ATO.GP.N.º 478/95, publicado no DJ de 25/05/1995, a contar de 25/05/1995, que concedeu aposentadoria à servidora **CELITA DE MIRANDA QUEIROZ**, para excluir a Súmula nº 224 do e. Tribunal de Contas da União, em virtude de diligência dessa Corte de Contas datada de 4/2/2003, dos itens 8.3 e 8.4 da Decisão nº 21/2002-TCU-Primeira Câmara e o constante do processo TST-19.535/1995-7. **ATO SRLP.SERH.GDGCA.GP Nº 152/2003** - Concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, ao servidor **ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO**, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área administrativa, Classe "C", Padrão 15. **ATO SRLP.SERH.GDGCA.GP Nº 153/2003** - Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **VALDEMIR SANTOS SILVA**, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15. **ATO SRLP.SERH.GDGCA.GP Nº 160/2003** - Altera a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, do servidor **ELIEL ALVES BEZERRA**, concedida pelo ATO.GP.N.º 440/96, publicado no DJ de 25/06/96, para aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, conforme art. 190 da Lei n.º 8.112/90, e o constante do processo TST-26.391/1996-1. **ATO SRLP.SERH.GDGCA.GP Nº 161/2003** - Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor **ANTONIO EDUARDO GOMES PEREIRA**, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15. **ATO SRLP.SERH.GDGCA.GP Nº 164/2003** - Altera o ATO.GP.N.º 224/95, publicado no DJ de 15/03/1995, que concedeu aposentadoria à servidora **NELI SOARES MICHETTI**, para excluir a Súmula nº 224 do e. Tribunal de Contas da União, a partir de 15/03/1995, e incluir, a partir de 1º/07/1997, o art. 14, § 2º, da Lei n.º 9.421/96, em virtude de diligência daquela Corte de Contas datada de 4/2/2003, dos itens 8.3 e 8.4 da Decisão nº 21/2002-TCU-Primeira Câmara e o constante do processo TST-7.790/1995-7. **ATO SRLP.SERH.GDGCA.GP Nº 166/2003** - Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora **MARIA INÊS LIBERATORI OTTOLINI DE OLIVEIRA**, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Classe "C", Padrão 15. **ATO.SERH.GDGCA.GP Nº 171/2003** - Fundamentado no § 2º, incisos I e II, do art. 3º da Resolução Administrativa n.º 833/2002 e consoante o Processo TST N.º 20.208/2003-8, **altera** as áreas de atividade de 12 cargos de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, **para** 11 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa e 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado; **altera** a especialidade de 1 cargo de Técnico judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia **para** Especialidade Enfermagem; **altera** a área de atividade de 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado **para** a Área Administrativa; **altera** as áreas de atividade de 3 cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado **para** 2 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária e 1 de Analista Judiciário, Área Administrativa; **altera** a especialidade de 1 cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Educação, **para** 1 cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa. **ATO SRAP.SERH.GDGCA.GP Nº 181/2003** Declara vago, a partir de 2/01/2003, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora **EMILDA AFONSO DE SOUSA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme previsto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, e instrução do processo TST-N.º 119.941/2002.4.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho